

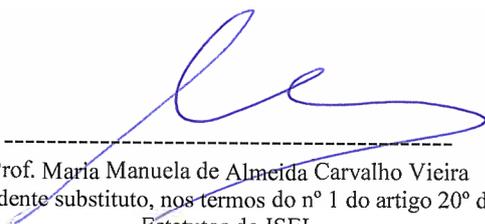
**DESPACHO**  
**Nº 106 / P / 2012**

O Conselho Pedagógico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 3º (Competências do Conselho Pedagógico) do seu Regulamento Interno, promove e coordena a realização da avaliação de desempenho pedagógico dos docentes por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação.

Assim, o Conselho de Gestão na reunião de 25 de outubro de 2012, deu parecer favorável a que os dados obtidos sobre a avaliação da UC/Docente, relativa ao primeiro semestre letivo de 2011/2012, sejam divulgados aos alunos e disponibilizados ao Conselho Pedagógico e Áreas Departamentais para análise. Esta divulgação será executada pelo Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), sob a orientação do Conselho Pedagógico.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 6 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO ISEL

  
-----  
Prof. Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira  
Presidente substituto, nos termos do nº 1 do artigo 20º dos  
Estatutos do ISEL